

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 11ª REGIÃO
EDITAL Nº 3, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos e experiência profissional do cargo de nível superior do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRESS-PR, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 A Prova de Títulos e Experiência Profissional será aplicada somente para o cargo de nível superior.

1.2 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 3,00 (três) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

1.3 Somente serão aceitos os títulos relacionados no item 11 do edital normativo, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

1.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

1.4.1 Os documentos de conclusão de curso expedidos em língua estrangeira deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

1.5 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 3,00 (três) pontos, serão desconsiderados.

1.6 Cada título será considerado 1 (uma) única vez.

1.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

1.8 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.

1.9 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do processo seletivo.

1.10 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local especificados neste edital.

2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os documentos deverão ser encaminhados e postados, exclusivamente por via SEDEX, a Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (CONCURSO PÚBLICO – CRESS-PR), Caixa Postal 28203, CEP: 01.234-970, São Paulo (SP).

2.2 Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax e(ou) via correio eletrônico.

2.3 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos e Experiência Profissional disponibilizado pelo INSTITUTO QUADRIX no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursopublico2015CRESSpr.aspx>, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com o nome do cargo e nome do candidato, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.

2.4 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 11 do edital normativo, que deverá ser enviada juntamente com o formulário preenchido, até o dia 06 de novembro de 2015.

3 DA CONVOCAÇÃO

3.1 Todos os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme relação abaixo, estão convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos.

332.00930001/1, ADRIANA STALL DE SOUZA; 332.00934690/6, AMANDA ALBRECHT DE JESUS; 332.00930650/0, ANA CLAUDIA NUNES SILVA; 332.00933429/2, ANA PAULA GRACINDO; 332.00933906/5, ANAELIZA BARBOSA ROSISCA; 332.00934280/2, BEATRIZ APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS; 332.00933625/6, BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA; 332.00935014/4, BRUNA ELOISE SOUZA VETTOR; 332.00933284/4, BRUNA VIVIANI VIANA; 332.00934798/1, CAMILA NEIA DOS REIS ZIELINSKI; 332.00934235/7, ELISANDRA KOZAR; 332.00934706/0, ELIZIANI APARECIDA ZANOLI; 332.00935013/8, ELLEN APARECIDA DE FREITAS; 332.00934254/1, ERIKA DA CRUZ PEREIRA; 332.00934265/3, EVERTON YUKITA; 332.00933315/7, FERNANDA MARCELA TORRENTES GOMES; 332.00934837/7, FERNANDA MARIA ARAUJO TERRA; 332.00932405/2, FRANCINE BORGES CARDOSO; 332.00933761/7, GABRIELA GALACINI VIEIRA; 332.00930641/0, GRACIELE ALVES BABIUK; 332.00933720/9, JAQUELINE ZUIN DOS SANTOS; 332.00933032/5, JOSIANE ALVES DE ALMEIDA CACADOR; 332.00931462/2, JULIANA GALVAO RODRIGES; 332.00934218/5, KATLIN NAYARA BIANCO; 332.00930619/5, KERLLY LUCIANA COSTA SANTANA; 332.00933662/9, LAIENE FERREIRA ALVES VIANA; 332.00931331/5, LETICIA MARA PESTANA; 332.00933452/4, LETICIA SCRAMIN BATISTA; 332.00933774/1, LUCIA CRISTINA LOPES DA SILVA; 332.00933979/2, MARIA HELENA GONZAGA; 332.00934274/2, MARIANE SUZZE PEREIRA; 332.00933704/3, MURILO ZIEGLER SAMUEL; 332.00932063/4, NEIVA LUZ DOS SANTOS SILVA MUNHOZ; 332.00933965/1, NIVEA SOARES IZUMI; 332.00934109/1, PAMILA VIDIGAL BAZONI; 332.00930642/7, PATRICIA DANIELA RIBEIRO DA SILVA; 332.00933200/5, PATRICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS; 332.00934072/0, PRISCILA DE ALMEIDA SOUZA; 332.00932634/1, ROBERTA MISCHIATTI DE MARCO; 332.00931312/0, SORAYA DE PAULA GARCIA DE CAMPOS; 332.00932574/9, SUSANA KOBAYASI; 332.00931300/2, TAMIRES CAROLINE DE OLIVEIRA; 332.00933282/1, THAIS CRISTINA DA SILVA; 332.00933549/8, THAIS DA SILVA FASOLO; 332.00930658/0, THAYNA DA SILVA BUENO PINTO; 332.00933741/6, VANESSA MARA SOLCIA BORGES; 332.00932922/7, VANESSA ROCHA; 332.00932353/2, VANIA JESSICA DA SILVA; 332.00933272/6, VANIELI APARECIDA VALERIO.

WANDERLI MACHADO